



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 03/2020

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número três da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência, do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, na forma do artigo 36 do Regimento Interno deste Tribunal, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontrava vinculado, o Exmo. Desembargador Rosiul de Freitas Azambuja, integrante da Oitava Turma. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu a Dra. Silvana Ribeiro Martins, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia dois de março de dois mil e vinte, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 18h20min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, dez de março de dois mil e vinte.